

 BELO HORIZONTE PREFEITURA	PARECER TÉCNICO 3065/25	DATA 10/12/2025	SMMA
		GERÊNCIA GELIN	

Nº DO PROCESSO: Tkt 31.00696428/2025-34	TICKET BH DIGITAL: 31.00696428/2025-34	COMPETÊNCIA: Originária
RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA: Gabriel Ferreira Neto.		
CPF / CNPJ: 581.138.196-49 (Gabriel Ferreira Neto)	ENDEREÇO: Rua Senador Lima Guimarães, 306 - Lotes 007 e 009, Quarteirão 031, Zona Fiscal 170, Bairro Buritis, CEP.: 30.455-600 – Regional Oeste, Belo Horizonte - MG	
RESPONSÁVEL LEGAL: Gabriel Ferreira Neto	RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S): Gabriel Ferreira Neto – Eng. Civil - CREA n.º 71947D MG	
REFERÊNCIA: Intervenção em Área de Relevância Ambiental (APP), PA1 e movimentação de terra sem licença		ETAPA: Ação fiscal/Regularização

1 INTRODUÇÃO

Este adendo ao parecer técnico n.º 2444/25 trata da análise do pedido de intervenção e a efetiva edificação divergente ao solicitado pelo empreendedor, no local situado na rua Senador Lima Guimarães, 306 - Lotes 007 e 009, Quarteirão 031 e zona fiscal 170, no bairro Buritis.

O empreendedor encaminhou documentação para obtenção de Autorização Intervenção em Área de Relevância Ambiental informando a pretensão de intervenção com a indicação de edificação no lote 007 e preservação integral do lote 009 em função da presença de Área de Preservação Permanente – APP, no entanto, após vistoria realizada pela equipe técnica, constatamos que a intervenção já havia sido executada, e se deu de forma diferente do apresentado impactando diretamente a APP em Área de Preservação Ambiental – PA1 existente nos lotes 007 e 009.

2 CONCLUSÃO

As ações executadas sem autorização configuraram-se como infrações ambientais previstas na legislação, especialmente por se tratar de uma área protegida, como descrito no Parecer Técnico – PT n.º 2444/25, já encaminhado para a fiscalização (SUFIS).

Os lotes 007 e 009 encontram-se impactados por Área de Preservação Permanente – APP do córrego Cercadinho, por ADE Serra do Curral, estando ainda posicionados em área de Preservação Ambiental 1 – PA1, em Unidade de Conservação Ambiental - Área de Proteção Ambiental – APA Sul RMBH, além de ser também impactados por Área de Proteção Cultural – CDPCM-BH.

As intervenções nos lotes 007 e 009 realizadas pelo empreendedor simplesmente desconsideraram todas as restrições ambientais existentes para o local, conforme descritas no PT 2444/25.

Diante de todas as restrições ambientais e das ações não autorizadas no local, entende-se que a regularização do empreendimento fica impossibilitada, lembrando que a intervenção máxima possível corresponde ao percentual de 30% de Taxa de Permeabilidade, se a mesma for flexibilizada pelo COMAM, para a área sobreposta ao zoneamento PA1.

Como medida adicional, considera-se a necessidade de desfazimento das edificações levantadas no local para que a recuperação da APP do córrego Cercadinho possa ser totalmente efetivada, devendo a mesma



Assinante(s):
CLARISSA ORTIGA LEITE, e outros...

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

 BELO HORIZONTE PREFEITURA	PARECER TÉCNICO 3065/25	DATA 10/12/2025	SMMA
		GERÊNCIA GELIN	

ser contemplada no Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD, solicitado no Parecer Técnico n.º 2444/25.

Por todas essas questões somos desfavoráveis a proposta de implantação apresentada pelo empreendedor e encaminhamos este parecer, acompanhado do PT 2444/25, para a avaliação e deliberação do COMAM.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2025.

Equipe Técnica:

Flávio Túlio de Queiroz - BM. 325.325-0 – Geólogo

Cientes:

Clarissa Ortiga Leite - BM: 326.185-7
Gerência de Licenciamento de Infraestrutura – GELIN

Rúthelis Pignatti Júnior – BM. 79.668-2
Diretor de Licenciamento Ambiental – DLAM



Assinante(s):
CLARISSA ORTIGA LEITE, e outros...

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

Portal da Assinatura - PBH

3 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em quarta-feira, 10 de dezembro de 2025 às 15:26

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

PT 3065_25 _Acao Fiscal_DLAM.pdf

Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em quarta-feira, 10 de dezembro de 2025 às 15:26
Assinante: FLAVIO TULIO DE QUEIROZ Matrícula: PR00325325
Hash da assinatura: FCC9BD31EE7417519BBDBBFDE44D0A8C689E765E Para validar utilize o QR Code ao lado



Assinante(s):
CLARISSA ORTIGA LEITE, e outros...

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.